

ASIL
VEIS DO DISTRITO FEDERAL

L do 6º Ofício de Registro de Imóveis ER aos que o presente edital virem atribuições conferidas pelo artigo pelo(a) credor(a) ao contrato de fiduciária, devidamente registrada ao imóvel situado no SETOR DE -63 - CEILÂNDIA/DF, tendo como ALIMENTOS LTDA, e como credor(a) IA - TERRACAP, com saldo devedor do(a)(s) devedor(a)(es), venho intimá-Registro de Imóveis sito à CNM 01 F, CEP: 72.215-508, telefones (061) mail.com, onde deverá(ão) efetuar a da publicação deste edital, relativo 19/06/2016 a 19/11/2017, sujeito despesas de cobrança até a data encargos que vencerem no prazo a intimação e a remuneração cumprimento da referida obrigação, fiduciária em favor do(a) credor(a) A - TERRACAP, nos termos do artigo o nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 330046554MEHT Para consultar o 5

ASIL
VEIS DO DISTRITO FEDERAL

L do 6º Ofício de Registro de Imóveis ER aos que o presente edital virem atribuições conferidas pelo artigo 26, edor(a) ao contrato de financiamento devidamente registrada na matrícula situado no SETOR INDUSTRIAL "I" o devedor(a)(es) fiduciante(es): LUIZ rio(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE 23.351,50 responsabilidade do(a) a(s) para que se dirija(m) a este BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - 3371-9091/5800/5050 ou e-mail: a purga do débito, no prazo de 15 o aos encargos vencidos referentes a atualização monetária, aos juros o do efetivo pagamento, somando desta intimação; bem como as festa Serventia. Findo o prazo e não arante o direito de consolidação da uciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, aos 15 de junho de 2018. Selo iltar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

ASIL
VEIS DO DISTRITO FEDERAL

L do 6º Ofício de Registro de Imóveis ER aos que o presente edital virem atribuições conferidas pelo artigo 26, edor(a) ao contrato de financiamento devidamente registrada na matrícula nº o no SETOR DE DESENVOLVIMENTO JTO "D" LOTE-10 - CEILÂNDIA/DF, ISTRUTORA E REFORMAS LTDA ME, ILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, tade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a) este Cartório de Registro de Imóveis - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, mail: sextooficio@gmail.com, onde e 15 dias, contados da publicação entes ao período de 26/12/2016 a s juros de mora e às despesas de ando-se também, os encargos que as despesas relativas a intimação e não havendo o cumprimento da ação da propriedade fiduciária em ILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, 4/97. Dado e passado nesta cidade gital: TJDF20170330046557SSBX icolo nº 155.618

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº 18.196 desta Serventia, referente ao imóvel situado no SETOR INDUSTRIAL "I" QUADRA-02 LOTE-22 - CEILÂNDIA/DF, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(es): ORLEIDE PINTO MESQUITA, e como credor(a) fiduciário(a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com saldo devedor de R\$ 33.272,66 responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intimá-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito à CNM 01 BLOCO "H" 1º ANDAR - CENTRO - CEILÂNDIA/DF, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 ou e-mail: sextooficio@gmail.com, onde deverá(ão) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativos aos encargos vencidos referentes ao período de 14/02/2016 a 14/11/2017, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia. Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 15 de junho de 2018. Selo Digital: TJDF20170330046565DXMG Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br Protocolo nº 155.625

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - BRASILIA /DF

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial do(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 27/6/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:IDF69 - CONTRATO: 8240724073650 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 2407 - SIA ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA CENTRAL COMERCIAL, LOTE 1315, AP 108, 1º PAVIMENTO, CONJUNTO BANDEIRANTES, NÚCLEO BANDEIRANTE - BRASILIA - DF
JULCIARA FRANCISCA RIBA, BRASILEIRO(A), SECRETARIA, CPF: 55977251149, CI: 1281917 SSP/DF SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEILANDIA /DF

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial do(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 27/6/2018, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:IDF6D - CONTRATO: 8063080002953 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 0630 - CONJUNTO NACIONAL
ENDERECO DO IMÓVEL: QNP 30, CLN, CASA, LOTE 18, SETOR P SUL - CEILANDIA - DF
ZILVAN OLIVEIRA PAZ, BRASILEIRO(A), VENDEDO, CPF: 39790622104, CI: 1196121 SSP/DF CASADO(A).

FIDUCIAL DIST. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Endereço de Cobrança:

AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO AO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 6/2018 - UASG 160148

NUP: 65263.002535/2018-15. Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas. Total de Itens licitados: 34. Edital a partir de: 19/06/18 de 08h30 às 11h00 e de 13:30h às 18h00. Endereço: Avenida do Exército, Bloco BASE ADM AP/CMP SMU - Brasília-DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2018 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas 02/07/2018 às 14h00 no site: www.comprasnet.gov.br.

WALMORE DE MORAES LACOURT - Cel
Ordenador de Despesas

Condomínio Privê do Lago Norte I
- Etapa 03EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Síndica do Condomínio Privê do Lago Norte I - Etapa 03, localizado SM/MLN 02 - Lago Norte - DF, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os condôminos para a Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar-se na área coberta do SPAR próximo a entrada do Condomínio, no dia 5 de Julho de 2018, às 19 horas em primeira chamada com a presença de condôminos que representem, no mínimo, a metade mais uma das unidades autônomas, e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme dispõe o artigo 17 da Convenção, para deliberarem sobre os assuntos abaixo, tendo em vista a falta de quórum nas duas últimas convocações.

- 1) Prestação de Contas
- 2) Previsão Orçamentária - Reajuste
- 3) Assuntos Gerais

Observações:

1ª) De acordo com o artigo 19 parágrafos 1º ao 3º da convenção, os proprietários podem se fazer representar através procuração com firma reconhecida.

2ª) Lembramos que não poderá exercer o direito de votos o condômino estiver inadimplente com as obrigações condominiais, conforme artigo 21 da convenção.

Brasília-DF, 22 de junho de 2018.

Marcia Cristina Motta Moreira
Síndica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ELEIÇÃO CRA-DF - 2018

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (CRA-DF), em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, na Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017 e de acordo com o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES EM 2018, do Conselho Federal de Administração, datado de 18 de junho de 2018, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados em sua jurisdição, que serão realizadas eleições no dia 17 de outubro de 2018, através do sítio eletrônico www.votadistritofederal.org.br, que, no dia da eleição poderá ser acessado a partir das 0:00 (zero) até as 22:00 (vinte e duas) horas, horário de Brasília/DF, de qualquer parte do Brasil ou do exterior, ou nos locais designados pela CPE/CRA-DF, exclusivamente no período de horas destinado à votação, mediante senha individual a ser fornecida pelo Conselho Federal de Administração após a definição do Colégio Eleitoral. Na impossibilidade do eleitor dispor de computador o CRA-DF disponibilizará em sua sede, no SAUS quadra 06, bloco K Ed. Belvedere, 2º andar, Asa Sul, Brasília-DF, nesta Capital, computador conectado a internet com o objetivo de receber a votação.

2. As eleições destinam-se a preencher as seguintes vagas:

NO CRA-DF:

a) obrigatórias:

06 (seis) para Conselheiros Regionais Efetivos

06 (seis) para seus respectivos Suplantes

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

NO CFA:

a) obrigatórias:

01 (uma) para Conselheiro Federal Efetivo

01 (uma) para Conselheiro Federal Suplante

com mandatos de 4 (quatro) anos, de janeiro/2019 a dezembro/2022

3. O prazo para apresentação perante o CRA-DF, situado no SAUS quadra 06, bloco K Ed. Belvedere, 2º andar, Asa Sul, Brasília-DF, dos requerimentos de inscrição de chapas concorrentes ao pleito eleitoral, encerrar-se às 18 (dezoito) horas do dia 24 de julho de 2018.

4. O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais. Considera-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, aquele que se encontrar quite com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, esteja quite com todas as parcelas vencidas até o 60º (sexagésimo) dia antes do dia da eleição. O voto é facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) ou mais anos de idade e não haverá voto por procuração.

5. O processo eleitoral do sistema CFA/CRA-DF está disciplinado pela Resolução Normativa CFA nº 523, de 22 de setembro de 2017, que "Aprova o regulamento das eleições do Sistema CFA/CRA-DF", publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 25 de setembro de 2017, Seção 1, página 119, disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br e no do CRA-DF www.cra.df.org.br e ainda na sede do CRA-DF.

Brasília-DF, 27 de junho de 2018.

Adm. Edmilson de Jesus Costa Filho Registro nº. 024971
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-DF

cc-002906



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE
PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 25/2018

Objeto: Aquisição de cadeiras. Abertura: 10/07/2018, às 14 horas. Local: www.comprasgovernamentais.com.br. O edital encontra-se disponível nos sítios www.jfd.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: (61) 3221.6405 ou selic.df@trf1.jus.br

Brasília-DF, 27 de junho de 2018
Seção de Compras e Licitações